

ATO TRT GP Nº 011/2004

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2004.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 03.02.2004, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI, relativas ao 1º período de 2004, aprazadas para 02.02 a 02.03.2004, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, a ser usufruído a partir do dia 02.08.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente